



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 795 / 2020.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, para atender a aditivo de prazo e valor, do Convênio 132/2018 – Remodelação do Complexo Poliesportivo, celebrado junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), por Decreto Municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto nas Fontes 01 e 02::

01 – Tesouro	R\$70.000,00.
02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.....	R\$10.000,00.
Valor Total.....	R\$80.000,00.

ARTIGO 2º) – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação e do Convênio 132/2018, sob a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Departamento de Obras e Serviços

154520006.1.082000 – Remodelação do Complexo Poliesportivo

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
Tesouro.....	R\$70.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....	R\$10.000,00

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Março de 2020.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Joseias de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno